

RELATÓRIO SINTÉTICO DA DISPENSA ELETRÔNICA nº 001/2023

Aos vinte e três dias do mês de janeiro de dois mil e e vinte três, foi cadastrada e publicada no sistema do SIASGnet-DC na plataforma do comprasgov do Governo Federal, a dispensa eletrônica de nº 001/2023, cujo objeto é Aquisição de material de marcenaria para confecção dos novos móveis dos Tribunais do Júri das Comarcas do Conde e Guarabira, conforme especificações constantes do Termo de Referência. O início da Etapa de lances foi marcada para o dia 26/01/2023 às 08h:00m com o prazo de seis horas de etapa de lances. Ao final da rodada de lances, bem como após a desclassificação das 4(quatro) primeiras colocadas (por falta de envio das propostas readequadas), restou classificada a empresa **GESTÃO ADVANCE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, no valor total de **R\$ 14.999,91**(quatorze mil novecentos noventa e nove reais e noventa e um centavos). Ato contínuo, foi realizada análise da proposta e em seguida, foi realizado julgamento da habilitação da empresa, a qual comprovou o atendimento das exigências do aviso de dispensa e seus anexos. Foi verificado também, a habilitação da empresa junto ao SICAF, bem como rastreamento do CNPJ da mesma, junto ao Site do TCU, com intuito de verificar algum impedimento de participação em licitações nos órgãos públicos. Nada constando, salvo um impedimento de âmbito do órgão sancionador, o que não macula o atendimento das exigências do aviso de dispensa e seus anexos, restando supracitada habilitada. Nada mais havendo a tratar foi lavrado o presente relatório que lido, vai assinada pela Presidente da Comissão de Licitação, ao tempo que remeto o processo à autoridade competente, salvo melhor juízo, para adjudicação/homologação.

DIANA COELI DE ARAUJO VITAL
Presidente da Comissão de Licitação.